



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0004/2019

Em, 1 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0572, de 23 de outubro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 154.795,88 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	366	1004	2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		
0000170		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		5.072,00
					Total da Ação	5.072,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.072,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000293		3390.32	99	1214 Material de Distribuição Gratuita		2.244,58
					Total da Ação	2.244,58
10	301	1005	2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000326		3390.30	99	1214 Material de Consumo		3.651,30
					Total da Ação	3.651,30
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000343		3390.32	99	1211 Material de Distribuição Gratuita		39.162,00
					Total da Ação	39.162,00
10	302	1007	2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000511		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente		4.896,00
					Total da Ação	4.896,00
10	302	1007	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000571		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente		7.658,00
					Total da Ação	7.658,00
					Total da Unidade Orçamentária	57.611,88

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

17	512	1011	1040	IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000747		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		69.821,00
					Total da Ação	69.821,00
					Total da Unidade Orçamentária	69.821,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Queimadas

Gabinete do Prefeito

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13	392	1015	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER			
0000817		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.500,00	
0000818		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	13.791,00	
						Total da Ação	22.291,00
						Total da Unidade Orçamentária	22.291,00
						Total de Suplementações	154.795,88

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 154.795,88 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20	608	1009	1030	CONSTRUCAO/REF./AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PUBLICO			
0000696		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	154.795,88	
						Total da Ação	154.795,88
						Total da Unidade Orçamentária	154.795,88
						Total de Anulações	154.795,88
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	154.795,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito